

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 025/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS em Exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
	AQUISITIVO	FÉRIAS
LUCILENE ZAGER	01/02/2023 A 01/02/2024	06/03/2024 A 04/04/2024-30
BONETTI		DIAS
2. IRIO DANIEL ZAGO	16/01/2022 A 16/01/2023	23/01/2024 A 06/02/2024-15
		DIAS
3. IONARA CATARINA	01/03/2020 A 01/03/2021	10 DIAS CONVERTIDOS
IANTAS SCHWARTZ		EM PECUNIA
4. LILIAN DULCE ABRANGE	15/03/2022 A 15/03/2023	10 DIAS CONVERTIDOS
CONSTANTINO		EM PECUNIA
5. CLAUDEMIR ALVES	01/06/2022 A 01/02/2023	02/02/2024 A 02/03/2024-30
MACHADO		DIAS

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
		LICENCA PREMIO
1. LUIZ ORIZETE DO PRADO	21/01/2019 A 21/01/2024	CONVERSAO EM
		DINHEIRO 30 DIAS
2. JUAREZ ANTONIO	01/03/20216 A 01/03/2021	CONVERSAO EM
RODRIGUES		DINHEIRO 30 DIAS

- II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.
- III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

SELMIR PAULO BODANESE Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE Secretário Municipal de Administração e Finanças